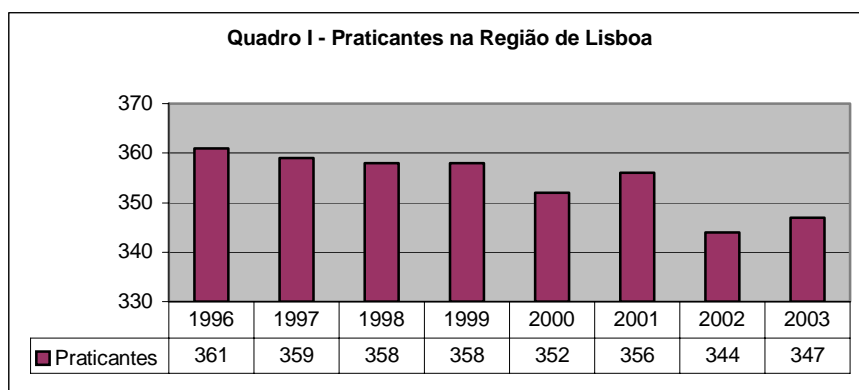


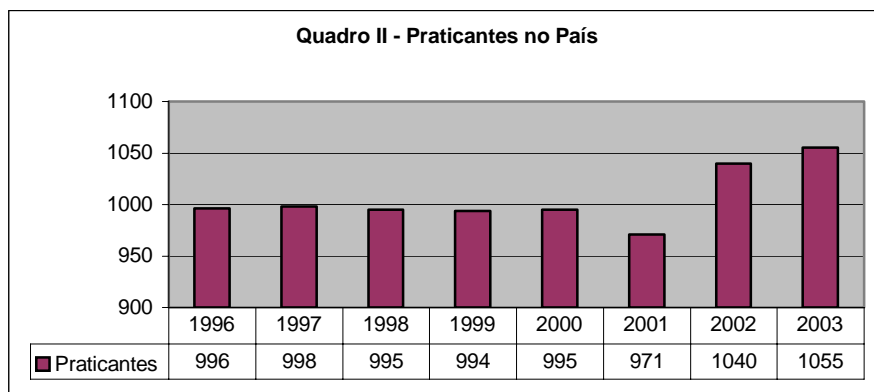
## PROGRAMA DE ACÇÃO

### I - INTRODUÇÃO

Com a aprovação em Assembleia Geral dos novos Estatutos da Federação Portuguesa de Bridge (FPB) abriu-se caminho para a criação da Associação Regional de Bridge de Lisboa (ARBL), projecto antigo, continuamente adiado, mas cuja importância consideramos vital para o desenvolvimento e crescimento do Bridge Desportivo. De facto, enquanto durante estes anos foram sendo criadas Comissões Regionais por todo o País, a Região de Lisboa foi sendo gerida directamente pela Direcção da FPB, facto um pouco aberrante, quando verificamos que é por si só a Região com o maior número de praticantes licenciados e de Clubes. Se é verdade que a situação permitia sinergias de esforços e recursos, também não é menos verdade que está ainda por quantificar o verdadeiro custo que essa coabitação forçada trouxe à modalidade, particularmente à Direcção da FPB, não a libertando para as tarefas para que está verdadeiramente vocacionada. Se analisarmos o quadro I, podemos constatar a evolução do número de praticantes licenciados, nos últimos anos, na Região de Lisboa.



Se agora olharmos para a evolução total do número de praticantes em todo o País (quadro II), não podemos deixar de chegar à conclusão de que nos anos em que se assistiu ao maior crescimento das várias modalidades desportivas, o Bridge foi uma infeliz excepção, tendo-se apenas verificado o preenchimento dos lugares daqueles que, por uma ou outra razão, foram abandonando a modalidade. A região que mais cresceu nos últimos anos e que contribuiu significativamente para o aumento de praticantes, foi a região da Madeira que, curiosamente, tem constituída a sua Associação Regional. Pensamos que é urgente inverter esta entropia, e, desde já, felicitamos a actual Direcção da FPB, pelo apoio concedido à constituição da ARBL.



## II – ANÁLISE DA SITUAÇÃO

### 1 - Ambiente geral.

A uma conjuntura economicamente difícil e de alguma depressão colectiva, juntaram-se certos factores de crispação entre os Agentes Desportivos, traduzida em incompatibilidades pessoais e alguma guerrilha entre as partes envolvidas. Obviamente, essa realidade, além de debilitar as estruturas desportivas, reflecte-se na frequência com que os jogadores participam nas provas, quer nos seus Clubes de preferência, quer nos torneios oficiais. Já ouvimos dizer a um número significativo de praticantes, que preferem ficar em casa a jogar na internet, onde ninguém os incomoda, a deslocar-se ao Clube “X” ou a ir jogar a prova “Y”. Nem uma política extremamente generosa de pontos de registo, com alguns exemplos bastante surpreendentes de adulteração da verdade desportiva, é suficientemente motivadora para trazer até à competição quem não quer ser confrontado com situações que não controla e não aceita.

### 2 - Condições de jogo.

Ao longo dos anos têm vindo a ser substancialmente melhoradas as condições da prática desportiva: a introdução das “bidding boxes”, os jogos previamente dados e, ultimamente, a proibição do fumo em todas as provas oficiais. Os locais da realização das competições são os tradicionais, com benefícios e melhoramentos na qualidade e no serviço. No entanto, esses já são dados adquiridos para a maioria dos jogadores, e não constituem *per se* factores de motivação.

### 3 - Calendário Desportivo.

Debatemo-nos com um calendário repetitivo, desequilibrado, com provas sucessivas a arrastarem-se meses a fio, e de cariz asfixiante para os Clubes e para os praticantes. Para os Clubes, porque não lhes permitem desenvolver um plano coerente de actividades tal o número de dias ocupados pelas provas oficiais; para os praticantes porque entre as actividades dos Clubes, as provas federativas e os festivais atingem rapidamente um ponto de saturação e cansaço. Se aliarmos a estes factores as pressões familiares, sociais e profissionais que muitos jogadores sofrem com o tempo despendido na prática da modalidade, talvez possamos encontrar razões suficientes que explicam a progressiva e continuada ausência de tão largo número de praticantes.

### 4 – Ética.

Há anos que se fala da degradação do comportamento desportivo, da falta de consequências de atitudes reprováveis, da agressividade gratuita de certos jogadores, de casos mal resolvidos ou, pura e simplesmente, varridos para de baixo do tapete... Por outro lado, a falta de uniformidade nos critérios de decisão, a incoerência na aplicação dos regulamentos em vigor e as pressões exercidas fora dos lugares próprios, geram um clima de desconfiança e impunidade que afasta aqueles que têm do Bridge Desportivo uma ideia de competição com regras claras e não se querem sujeitar a simpatias discricionárias.

## 5 – Arbitragem.

Confrontamo-nos com alguma escassez de recursos humanos, porque, por uma ou outra razão, árbitros de reconhecido mérito se têm vindo a mostrar indisponíveis ou não são contactados para arbitrar provas oficiais. Algumas vezes as soluções encontradas para colmatar esta situação foram as soluções possíveis e não as escolhas prováveis. Os árbitros são agentes desportivos da maior importância e deles depende em grande medida o sucesso ou o fracasso de uma prova. Quando os praticantes não sentem no director do torneio a competência e a segurança nas decisões técnicas que lhes é exigida, quebra-se um elo de confiança que se vem a reflectir, mais cedo ou mais tarde, na sua motivação e assiduidade.

### III - A REGIÃO DE LISBOA

No final de 2003, com 347 praticantes licenciados e 11 Clubes em actividade, a Região de Lisboa tem responsabilidades acrescidas no esforço de desenvolvimento e consolidação que a todos é exigido. Se analisarmos o grau de participação dos jogadores nas provas oficiais (quadro III) verificamos que a média de praticantes por torneio (particularmente baixa nos torneios de pares) tem vindo a estagnar, ou mesmo a decrescer.

Quadro III – Nº de pares/equipas por prova

PROVAS	1994	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003
ABERTURA	42	48	46	49	52	49	40	41	66	35
ENCERRAMENTO	47	36	34		34	33	37	37	39	
CAMP. REG. PARES OPEN	56	42	40	42	46	45	47	41	44	
CAMP. REG. PARES MISTOS	43	30	35	40		39	37			
CAMP. REG. PARES 2as CAT.	36	32	23	23		23		26	23	
CAMP. REG. EQUIPAS MISTAS	15	18	19	16	18	20	15	18	21	
CAMP. REG. EQUIPAS 2as CAT.	16	14	16	18	18		23	18	16	
TAÇA DE PORTUGAL	32	23	26	22	30	22	30			
CAMP. REG. EQUIPAS 1ª DIVISÃO	10	10	12	11	12	12	12	10	10	10
CAMP. REG. EQUIPAS 2ª DIVISÃO	18	20	16	27	24	20	19		24	21

Nota: os elementos em falta não se encontraram disponíveis.

Já foram feitas diversas análises sobre os motivos que levam muitos praticantes a afastar-se da prática do Bridge Desportivo, apontando factores como cansaço pelo tipo de provas do calendário, ambiente agressivo ou eticamente conflituoso, alguma degradação da verdade desportiva. As razões são sobejamente conhecidas e, se não podem nem devem ser ignoradas, também não acreditamos que sejam suficientemente redutoras para que não possam ser invertidas e ultrapassadas.

Queremos acreditar que sabemos, podemos e iremos crescer. Para tal, propomo-nos realizar, ao longo do mandato 2004-2007, as acções a seguir descritas.

## IV - ACCÇÕES A TOMAR

### 1 - Regulamentação e Organização de Provas.

A aprovação e entrada em vigor dos novos estatutos da FPB produziu alterações significativas na regulamentação da actividade desportiva da FPB e das Associações Regionais.

A constituição da ARBL implicará que a responsabilidade pela regulamentação e organização das provas oficiais da Região de Lisboa, anteriormente cometida à Direcção da FPB, seja transferida para a ARBL..

O modelo federativo derivado dos novos estatutos da FPB atribui aos Clubes de Bridge um papel central em toda a actividade bridgística, desde a captação de novos praticantes, formação, organização de competições, enquadramento dos jogadores, até ao processo decisório na escolha dos dirigentes desportivos.

Entendemos que este modelo deve ser progressivamente implementado. Para tal, deverão ser dadas condições aos Clubes para uma igualmente progressiva adaptação ao novo modelo. Isto significa vencer algumas resistências e inovar em alguns aspectos do nosso ritmo desportivo.

Para tal, pretendemos reformular o calendário tradicional das provas oficiais da Região de Lisboa, nomeadamente nas provas de equipas. O calendário tradicional era repetitivo, desequilibrado, com provas sucessivas a arrastarem-se meses a fio, e de cariz asfíxiante para os Clubes e para os praticantes. Para os Clubes, porque não lhes permitem desenvolver um plano coerente de actividades, tal o número de dias ocupados pelas provas oficiais; para os praticantes porque entre as actividades dos Clubes, as provas federativas e os festivais atingem rapidamente um ponto de saturação e cansaço. O novo modelo tem por objectivo tornar as provas de equipas mais interessantes e encurtá-las no tempo, de modo a que os Clubes tenham mais “espaço” para as suas iniciativas de competição e formação.

Com a colaboração de todos os Clubes Associados da ARBL, iremos tentar coordenar o calendário das principais provas de Clubes, de modo a evitar sobreposições entre si e com as provas oficiais regionais e nacionais.

Assim, iremos editar uma publicação com o calendário de provas da ARBL, os respectivos regulamentos, e o calendário das provas dos Clubes Associados da ARBL. Este livro, será divulgado por todos os praticantes da ARBL, através dos respectivos Clubes.

No que diz respeito ao local de realização das provas, iremos seguir o critério de tentar proporcionar aos praticantes as melhores condições possíveis, tendo em consideração as condicionantes financeiras existentes.

## 2 - Ética e Arbitragem.

Apoiamos totalmente a política de “tolerância zero”, e embora a ARBL não disponha de uma estrutura disciplinar própria, encaminhará, para os órgãos competentes da FPB, todos os casos disciplinares das provas que organiza, acompanhará, dentro da sua estrita competência, a sua resolução, e divulgará publicamente as decisões que vierem a ser tomadas.

Tendo em conta a situação descrita em II.5, iremos propor ao Conselho de Arbitragem o aproveitamento e reciclagem dos árbitros que, apesar de terem o respectivo curso, nunca tiveram oportunidade de aplicarem os conhecimentos ou estagiarem, de forma a continuarem a actividade que os levou a frequentar esses mesmos cursos.

Desta forma, irão ser promovidos contactos com os Clubes, tendo em vista o estabelecimento de protocolos de apoio à prática dos referidos árbitros. Assim, será possível o aparecimento de novos elementos para dirigir as provas oficiais.

## 3 – Captação e Formação de Participantes.

A captação de novos praticantes, assim como os diversos graus de aperfeiçoamento que estes podem atingir, são a pedra basilar de qualquer modalidade. No Bridge Desportivo o espaço privilegiado para a realização destas acções é o Clube de Bridge. Assim, a acção da ARBL deve, quanto a nós, centrar-se nos seguintes pontos:

- a) Analisar os projectos de formação apresentados pelos Clubes, criando condições para que estes sejam implementados, disponibilizando os recursos solicitados para que esses mesmos projectos tenham sucesso e continuidade, e acompanhando a sua realização.
- b) Estimular a criação de novos núcleos e Clubes de Bridge, nomeadamente nas associações sócio-profissionais, universidades, clubes desportivos, e outros, de forma a fazer crescer a modalidade de uma forma sustentada e progressiva.
- c) Tentar recuperar para a modalidade núcleos desportivos de Bridge que se encontram inactivos, e preparar as condições necessárias e suficientes para que esses núcleos se venham a integrar na ARBL.
- d) Sensibilizar as entidades oficiais, nomeadamente a nível municipal, para os benefícios mentais e físicos que advêm da prática do Bridge, propondo protocolos de formação a grupos de intervenção social e cultural.
- e) Promover a realização de encontros de monitores da Região de Lisboa, para debate das condições actuais da actividade e encontrar as melhores soluções para ultrapassar as dificuldades que possam ter sido sentidas ao longo dos últimos tempos. Estes encontros servirão ainda para avaliar a necessidade, ou não, de novos cursos de formação de monitores.
- f) Propor aos clubes interessados a realização de um torneio anual de novos praticantes formados nas escolas de cada Clube ou núcleo desportivo, visando integrar esses formandos no circuito federativo.

g) Em colaboração com a Direcção da FPB e dos Clubes associados, desenvolver acções de divulgação do “Código Internacional de Bridge” e das “Normas Técnicas” em vigor, especialmente os direitos e deveres de cada um enquanto jogador, bem como as penalidades a que podem estar sujeitos e ao próprio direito de “recurso”.

#### 4 - Comunicação e Imagem.

Vivendo numa sociedade mediática, se o nosso trabalho não for divulgado e não nos mantivermos visíveis aos olhos dos Clubes e Praticantes, o resultado da nossa acção não chegará aos interessados, o que é fundamental. Por outras palavras, se não formos vistos, não existimos. Nesta área, a nossa acção deve ter duas vertentes, a interna e a externa.

##### 4.1 - Comunicação e Imagem Interna.

a) Assegurar o maior número de presenças possíveis no Boletim da FPB, para divulgação das actividades e iniciativas dos Clubes e da ARBL.

b) Criar uma página na internet, se possível no próprio “site” da FPB, com “links” para outros “sites” de interesse dos praticantes, onde a par da divulgação das actividades regulares da ARBL e dos Clubes Associados, consigamos criar um espaço de participação para todos os praticantes.

##### 4.2 - Comunicação e Imagem Externa.

a) Estabelecer contactos com as redacções da imprensa escrita da Região de Lisboa para ver divulgadas as actividades e os resultados das provas da ARBL. Tem de se tentar quebrar esta barreira mediática que o Bridge Desportivo enfrenta, de forma que o tratamento dado nos “media”, seja, no mínimo, igual ao das outras modalidades amadoras.

b) Criar uma estratégia de divulgação da modalidade junto das publicações não tradicionais, nomeadamente as das grandes superfícies, Centros Comerciais, Juntas de Freguesia, etc, divulgando os programas de acção da modalidade que estão dirigidos ao público das respectivas áreas de influência.

c) Conseguir que, para além das colunas semanais de Bridge já existentes, outros jornais de Lisboa tenham também uma coluna da modalidade, de periodicidade e estrutura a estudar, mas que sejam, sobretudo, um veículo de divulgação das actividades da ARBL e dos Clubes.

## V - CONCLUSÃO

Estas linhas de actuação são a base do nosso programa de acção. Como já dissemos, o facto de a Região de Lisboa ter o maior número de praticantes licenciados e de Clubes de Bridge, não nos deslumbra, antes nos responsabiliza. Queremos, em resumo, pautar a nossa actuação pelos seguintes parâmetros:

- 1 - Respeito e cumprimento integral dos Estatutos da FPB e da ARBL.
- 2 - Colaboração com a FPB, para que a ARBL, agora criada, seja uma mais valia na modalidade e não uma mera duplicação de dirigentes e estruturas.
- 3 - Total isenção e equidistância em relação a todos os Clubes Associados, tentando criar as condições necessárias para que haja um clima de crescimento sustentado e de sadia convivência.
- 4 - Abertura às ideias e sugestões de todos os Agentes Desportivos que se mostrem interessados em colaborar com a ARBL, para colmatar as lacunas que possam existir e ultrapassar as dificuldades que venham a surgir.
- 5 - Trabalho para que a força das nossas ideias e a convicção nos nossos projectos se venham a traduzir, ao longo do presente mandato, em exigência na actividade programada, responsabilidade e fundamentação nas opções assumidas e desenvolvimento, alcance e superação dos objectivos propostos.

Lisboa, 8 de Julho de 2004

Os candidatos à Direcção da ARBL

Ana Tadeu  
Inocência Araújo  
Beatriz Debonnaire  
José Moraes  
Clara Lopes